



LEI Nº 1.339/2024, 16 DE SETEMBRO DE 2024

**EMENTA:** Dá-se o Nome de **FRANCISCO BARBOSA DE MELO (Seu Pesqueira)** a Rua Transversal a Rua José Pereira Neto, sentido Oeste ao Bairro de Fátima e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Francisco Barbosa de Melo (Seu Pesqueira)**, a Rua Transversal a Rua José Pereira Neto, sentido Oeste ao Bairro de Fátima.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo imprerível em 30 (trinta) dias e comunicar aos **CORREIOS** da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei e após a sanção Executiva.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira/PE, 16 de setembro de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

